



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO PARA 1/2022

Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência

Universidade Federal de São Paulo

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Campus Guarulhos

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação, por meio de sua Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG), torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para ingresso no Programa de Doutorado da Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e Adolescência e estabelece suas normas para a turma de ingressantes no primeiro semestre de 2022.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

Antes de inscrever-se, o candidato deve ler com atenção este Edital e o Regulamento do Programa para confirmar se preenche os requisitos necessários para candidatura e se está de acordo com a proposta acadêmica e científica do Programa. Deve também atentar para o fato de que, até o momento em que este edital é publicado, não há previsão de retorno às aulas presenciais conforme RESOLUÇÃO Nº 205/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO que dispõe sobre o Planejamento do Retorno Gradativo, Progressivo e Seguro das Atividades Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19 na Unifesp. No entanto, quando as aulas retornarem, o candidato aprovado deverá participar das atividades presenciais que forem realizadas.

Do (a) candidato exige-se:

- I. Disponibilizar pré-projeto de pesquisa e currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- II. Apresentar toda documentação necessária solicitada neste Edital no ato da inscrição.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Da inscrição

- 1.1.1. O candidato com deficiência deverá informar no ato da inscrição (formulário de inscrição) se há necessidade de algum suporte diferenciado para a realização de qualquer uma das fases de avaliação que constam do Processo Seletivo;
- 1.1.2. Reservam-se entre 25% e 30% das vagas deste edital para pessoas negras, quilombolas, de povos originários e/ou com deficiência;
 - §1. Não havendo a inscrição de uma das categorias listadas em 1.1.2, o número de vagas passará para ampla concorrência;
 - §2. No caso de desistência de candidato/a aprovado/a pelas cotas, sua vaga será preenchida pelo/a próximo/a da lista de espera de candidatos/as por cotas e, na ausência destes, a vaga será preenchida por candidato/a de ampla concorrência;
- 1.1.3. O/A candidato/a deve indicar, no formulário de inscrição, de um a dois possível(is) nome(s) de Orientador(es)/as, conforme tema a ser pesquisado. Esses/as possíveis orientadores/as deverão ser selecionados/as a partir das descrições de seus projetos e linhas de pesquisa presentes no site do Programa e no Currículo Lattes do/a orientador/a, desde que tenham oferecido vagas para o Processo Seletivo, tal como observado em 2.3. deste edital;
- 1.1.4. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá encaminhar o Pré-Projeto de Pesquisa, o currículo Lattes atualizado, o Formulário de inscrição preenchido e uma carta de intenções explicando os motivos de ter escolhido realizar o seu doutorado no PPG Educação e Saúde para o e-mail



Serviço Público Federal
Universidade Federal de São Paulo
Programa de Pós-Graduação
Educação e Saúde na Infância e Adolescência



selecao.educacaoesaude@gmail.com ;

- 1.1.5. Não serão aceitas documentações entregues por outras vias que não seja pelo e-mail acima fornecido;
- 1.1.6. Inscrições recebidas sem a documentação exigida neste edital e/ou fora de prazo serão indeferidas automaticamente;
- 1.1.7. Serão indeferidas as inscrições que encaminharem qualquer formato de currículo que não seja o Lattes;
- 1.1.8. O/a candidato/a deverá acompanhar as fases do Processo Seletivo e seus respectivos resultados exclusivamente pelo site do Programa, por meio do item *Processo de Seleção para Doutorado - 2022*;
- 1.1.9. As inscrições serão homologadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

1.2. Do Processo de Seleção

Considerando e tomando por base a Portaria do MEC, número 544 de 16 de junho de 2020, que trata da substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – Covid-19 e, em seu artigo segundo, autoriza as instituições de educação superior a suspenderem as atividades acadêmicas presenciais pelo mesmo prazo,

Considerando ainda a Carta do Comitê Permanente para Enfrentamento da Pandemia de Coronavírus (CPEC) da Unifesp, assinada em 4 de agosto de 2021, que demonstra as ações de prevenção e de adaptação de serviços e espacial que ainda são necessárias antes que um retorno de 100% das atividades seja possível de forma segura,

a CEPG e a Coordenação do PPGES informam que o Processo de Seleção será alterado, excepcionalmente, para o ingresso no primeiro semestre do ano acadêmico de 2022, excluindo-se ou alterando-se alguns procedimentos comumente observados. Ficam estipuladas, então, as regras e fases abaixo para a seleção:

- 1.2.1. **Primeira fase**, exame de proficiência – não será realizado como pré-requisito para entrada no Programa;
- 1.2.2. O exame em Língua Estrangeira será realizado assim que as atividades presenciais puderem ser retomadas e o/a candidato/a aprovado nas demais fases deverá realizá-lo, tendo o prazo de um ano (12 meses) após a matrícula para ser aprovado/a nesse exame;
- 1.2.3. Caso as atividades presenciais não possam ser retomadas no período de um ano (12 meses), a Coordenação do PPG e a CEPG organizarão um exame de proficiência em modo remoto no mesmo prazo;
- 1.2.4. De acordo com Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade, o/a candidato/a ao Doutorado deverá comprovar proficiência ou realizar exame de proficiência em língua estrangeira diferente da comprovada ou do exame prestado para o Mestrado.
 - 1.2.4.1. As línguas aceitas / os exames de proficiência que poderão ser oferecidos pelo PPPG são: Espanhol, Francês, Inglês e Italiano;
- 1.2.3. Poderão ser dispensados desta fase:
 - Candidatos/as que tiverem obtido aprovação no exame de proficiência no PPG Educação e Saúde na Infância e na Adolescência na Unifesp e que, por algum motivo, não tenham cursado a formação (Mestrado ou Doutorado), desde que respeitado o prazo de 24 meses de validade do exame estipulado pelo Programa.
 - Candidatos/as que apresentarem, no momento da inscrição, certificados de proficiência em idioma



Serviço Público Federal
Universidade Federal de São Paulo
Programa de Pós-Graduação
Educação e Saúde na Infância e Adolescência



estrangeiro expedidos por Centros Culturais e Instituições de Ensino Nacionais ou Estrangeiras, dentre os arrolados neste Edital, conferidos até 10 (dez) anos antes da data de sua inscrição no processo seletivo, a saber:

I. Inglês:

- a) FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB);
- b) CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB);
- c) CPE – Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB);
- d) TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 550 pontos, ou, Computer Based Test com 213 pontos no mínimo, ou, Internet Based Test, com no mínimo 80 pontos;
- e) GRE – Graduate Record Examination;
- f) TOEIC – Test of English for International Communication, com no mínimo 605 pontos;
- g) IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 6,0 pontos;

II. Espanhol:

- a) DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera, Instituto Cervantes, Níveis Intermediário ou Superior;
- b) CELU – Certificado de Español Lengua y Uso, Níveis Intermediário ou Avançado;

III. Francês:

- a) DELF – Diplôme d'Études em Langue Française, a partir do nível B1;
- b) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française, a partir do nível B1;
- c) NANCY – Certificado da Universidade Francesa de Nancy;
- d) Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), exigido pela CAPES para candidatura a bolsa no exterior;

IV. Italiano:

- a) CELI – Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana – Universidade para Estrangeiros de Perugia – 5 níveis de conhecimento;
- b) CILS – Certificazione di Italiano come Lingua Straniera – Universidade para Estrangeiros de Siena – 4 níveis de conhecimento;
- c) Teste lato sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, exigido pela CAPES para candidatura a bolsa no exterior

1.2.4. Outras condições apresentadas pelos/as candidatos/as com vistas ao aceite ou à isenção do requisito do exame de proficiência deverão ser encaminhadas à Coordenação do PPGES para avaliação;

1.2.5. O/a candidato/a que não for aprovado/a no exame no prazo estipulado ou não apresentar certificado aceito pelo PPG será desligado/a do Programa;

1.2.6. Ao/ À candidato/a estrangeiro/a, além da proficiência em língua estrangeira será exigida também a



proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio de realização de exame de língua portuguesa oferecida pelo PPG ou pela apresentação de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), nível intermediário ou superior, como parte integrante do Processo Seletivo.

- 1.2.7. A língua estrangeira para a qual o/a candidato/a em 1.2.6 deverá comprovar proficiência ou realizar a prova de proficiência deverá ser diferente de sua língua materna. Dessa forma, o candidato cuja língua materna é inglês, deverá escolher uma das demais línguas (espanhol, francês, italiano) para comprovar proficiência nos termos estipulados neste edital, além de apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), nível intermediário ou superior, como parte integrante do Processo Seletivo. Observe-se que não é permitido a nenhum/a candidato/a ao Doutorado realizar proficiência ou apresentar comprovante de proficiência na mesma língua em que foi avaliado/a para ingressar no Mestrado.
- 1.2.8. O/A candidato/a estrangeiro/a cuja língua materna for o português seguirá o mesmo procedimento do/a candidato brasileiro, ou seja, realizará exame de língua estrangeira de sua escolha, dentre as línguas listadas no item 1.2.4.1 deste edital, desde que esta seja diferente da língua avaliada para ingresso no Mestrado.
- 1.2.9. Candidatos/as Surdos/as ou de povos originários poderão optar por demonstrar proficiência em Língua Portuguesa ou em uma das línguas listadas no item 1.2.4.1.

§1º. O PPG oferecerá exame de proficiência em Língua Portuguesa para os/as candidatos/as Surdos/as e para os/as de povos originários.

§2º. Para que o/a candidato/a Surdo/a tenha o direito de realizar o exame em Língua Portuguesa, esta não poderá ser a sua primeira língua ou língua materna.
- 1.2.10. **Segunda fase**, de caráter eliminatório, envolverá a Análise (1) do Pré-Projeto, (2) do Currículo Lattes do/a candidato/a e (3) de uma carta de intenções que este/a deverá submeter junto com a documentação explicando os motivos de ter escolhido realizar o seu doutorado no PPG Educação e Saúde. A análise desse material será feita por uma equipe de professores/as-orientadores/as do PPG Educação e Saúde;
- 1.2.11. **Terceira fase**, de caráter eliminatório, envolverá uma entrevista por uma equipe de professores/as-orientadores/as do PPG Educação e Saúde;
- 1.2.12. Em caráter excepcional, a entrevista será realizada no modo remoto, em horário e por plataforma indicada em listagem a ser publicada na página do PPG Educação e Saúde;
- 1.2.13. Para a entrevista, o/a candidato/a deverá estar de posse de comprovante de identidade, que poderá ser solicitado para apresentação remota;
- 1.2.14. Não serão aceitas solicitações para alteração no agendamento das entrevistas;
- 1.2.15. É facultado ao orientador deixar vagas em aberto, caso considere haver inexistência de candidatos/as habilitados/as e/ou cujos pré-projetos não guardem afinidade com suas linhas de pesquisa.

1.3. Da matrícula

A Apresentação da Documentação exigida para a matrícula deve incluir os seguintes documentos **digitalizados e enviados por email** para a secretaria do PPG Educação e Saúde, aos cuidados da Sra. Rute Dourado, em selecao.educacaoesaude@gmail.com:

- 1.3.1. Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (quando for o caso);
- 1.3.2. RG (frente e verso) - não será aceita digitalização da carteira de habilitação;



Serviço Público Federal
Universidade Federal de São Paulo
Programa de Pós-Graduação
Educação e Saúde na Infância e Adolescência



- 1.3.3. Candidatos estrangeiros deverão apresentar original do RNE, páginas de identificação do passaporte, página em que consta o tipo de visto obtido no Brasil;
- 1.3.4. CPF (frente e verso) - não será aceita digitalização da carteira de habilitação e nem RG como substitutos do CPF;
- 1.3.5. Título de eleitor (frente e verso), para brasileiros;
- 1.3.6. Certificado de reservista - para brasileiros;
- 1.3.7. Comprovante de residência atualizado há menos de 3 meses (apenas conta de água, luz ou telefone);
- 1.3.8. Certificado/diploma da Graduação (frente e verso);
- 1.3.9. Histórico da Graduação ou protocolo de solicitação do diploma, que terá validade por 90 (noventa) dias;
- 1.3.10. Currículo Lattes em PDF, com identificação pessoal, e-mail, escolaridade e endereço;
- 1.3.11. Certificado de proficiência em idioma estrangeiro, para os que puderem apresentá-lo neste momento. Para outros casos, ver termos deste edital;
- 1.3.12. foto 3 X 4 digitalizada;
- 1.3.13. no caso de candidatos/as com deficiência, é exigido um laudo médico que ateste essa condição;
- 1.3.14. Todo diploma obtido no exterior deverá ser enviado em cópia devidamente certificada no Consulado ou Embaixada do Brasil do País de origem, a menos que tenha sido devidamente reconhecido e/ou revalidado por alguma Instituição Brasileira de Ensino Superior, conforme prevê Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp, Artigo 85º.;
- 1.3.15. Quando as atividades presenciais forem retomadas, compromete-se o/a candidato/a aprovado/a a levar os documentos originais dos itens em 1.3.1 a 1.3.14 à secretaria, além de 2 fotos 3X4, bem como uma cópia de cada documento para verificação do que foi encaminhado por e-mail. O/A candidato/a aprovado/a que não cumprir essa exigência ou cujos documentos originais demonstrarem inconsistências em relação ao enviado por email será desligado/a do Programa.

2. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1. Das inscrições e acompanhamentos

- 2.1.1. Observar com atenção ao período de inscrição que ocorrerá entre o dia **16/08/2021 até às 23h59min do dia 19/09/2021**;
- 2.1.2. Fazer o download do formulário de inscrição no seguinte link:
[http://ppg.infanciaeadolescencia.sites.unifesp.br/images/formularios/Formulrio de Inscricao DO 1.doc](http://ppg.infanciaeadolescencia.sites.unifesp.br/images/formularios/Formulrio_de_Inscricao_DO_1.doc)
- 2.1.3. Preencher o Formulário de Inscrição indicando, obrigatoriamente, de um a dois orientadores/as que se aproxime(m) de sua área de estudo, observando neste edital a lista de orientadores/as que abriram vagas para este Processo Seletivo;
- 2.1.4. Enviar os seguintes documentos até às **23h59m do dia 19/09/2021** para o e-mail selecao.educacaoesauade@gmail.com
 - 2.1.4.1. Formulário de Inscrição;
 - 2.1.4.2. Currículo Lattes atualizado;
 - 2.1.4.3. Pré-Projeto de Pesquisa escrito de acordo com as orientações ao fim deste Edital, obrigatoriamente em formato PDF;
 - 2.1.4.4. Carta de intenções explicando os motivos de ter escolhido realizar seu Doutorado no PPG



Serviço Público Federal
Universidade Federal de São Paulo
Programa de Pós-Graduação
Educação e Saúde na Infância e Adolescência



Educação e Saúde;

2.1.4.5. Em caso de opção pela apresentação de certificação em idioma estrangeiro, anexar cópia do certificado, conforme critérios deste edital.

2.1.4.6. No caso de candidato/a com deficiência que esteja se inscrevendo para a seleção pela cota de 25% a 30% das vagas, incluir o laudo médico comprobatório da condição.

2.1.5. Aguardar **até 48 horas** o recebimento do e-mail de confirmação do recebimento da inscrição. Caso não o receba, solicita-se fazer o reenvio;

2.1.6. Acessar o site do Programa <http://ppg.infanciaeadolescencia.sites.unifesp.br/> acompanhar as publicações do Processo Seletivo e os resultados de cada fase do processo.

2.2. Da análise do Pré-Projeto e Currículo

2.2.1. Observar as recomendações para a Elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa;

2.2.2. O Pré-Projeto de Pesquisa constitui um indicador de aproximação com os interesses do orientador, podendo sofrer alterações para seu desenvolvimento. Esse documento deverá ser escrito com objetividade e clareza. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 8 (oito) páginas mais as referências bibliográficas. As configurações do documento devem ser as seguintes:

- Fonte: Arial 10
- Espaçamento entre as linhas: 1,5 linhas
- Margens: todas em 2 cm
- A folha de rosto (não conta como parte das 8 páginas estabelecidas) deverá apresentar: Nome do candidato; Tema de pesquisa de interesse; Nome do(s) possível(is) Orientador(es) indicado(s) na ficha de inscrição; Título do Projeto de Pesquisa; Resumo do Pré-Projeto de Pesquisa com no máximo 10 (dez) linhas que sintetizem a proposta e, principalmente, o foco de investigação.
- Na sequência, o Pré-Projeto de Pesquisa também deverá apresentar: Introdução, Delimitação do Problema de Pesquisa, Objetivos Gerais e Específicos, Justificativa, Metodologia, Cronograma e Referências.
- Introdução: deve conter a caracterização da proposta e a indicação de leituras que conduziram ao interesse pelo tema;
- Delimitação do Problema de Pesquisa: como o candidato percebe o que caracteriza a proposta em relação ao que tem sido estudado sobre o assunto e, também, como uma abordagem interdisciplinar se tornou necessária para a organização da investigação;
- Objetivos Gerais e Específicos: a delimitação do problema de pesquisa torna-se mais clara quando se faz acompanhar de uma argumentação que apresenta os objetivos gerais - que são aqueles que demonstram o que se pretende investigar no encontro entre Educação e Saúde - e os objetivos específicos - que são aqueles que demonstram o quê particularmente toca crianças e adolescentes no universo da temática escolhida;
- Justificativa: o Pré-Projeto de Pesquisa precisa conter uma justificativa sobre a compatibilidade com a Linha de Pesquisa do (s) possível (is) orientador(es) indicados;
- Metodologia: deve contemplar os/as participantes (se for o caso), material e procedimentos (de coleta e de análise de dados) métodos que serão utilizados para atingir os objetivos a serem adotados para atingir os objetivos do projeto;
- Cronograma: deve apresentar a distribuição das atividades pelos oito semestres de duração do Doutorado;
- Referências bibliográficas.

2.3. Da entrevista

2.3.1. A data da entrevista ocorrerá de acordo com a disponibilidade de cada orientador (a);



- 2.3.2. A publicação da data, local e horário das entrevistas individuais estará no site do Programa, conforme especificado em 2.4. deste edital;
- 2.3.3. O/A candidato/a deve indicar de um a dois possíveis **orientadores/as** no Formulário de Inscrição que se aproxime(m) ao seu tema/área de interesse de estudo. Vide abaixo o quadro com os/as orientadores/as que ofertaram vagas para este processo seletivo, bem como suas linhas de pesquisa/atuação e seus temas de interesse. Para maiores informações, consulte o Currículo Lattes dos/as Orientadores/as, copiando e colando o endereço web em seu navegador;

Quadro de vagas:

Observar as linhas de pesquisa:

- 1 - Educação, Linguagens e Processos Formativos
- 2 - Inclusão Social e Vulnerabilidades
- 3 - Desenvolvimento Humano e Saúde

Linha de pesquisa	Professor/a	Link para CV LATTES e Temas de interesse (obs: Ver também Projetos no CV Lattes)	Vagas DO
3	Amália Covic	Temas de interesse: Educação hospitalar, aluno gravemente enfermo, oncologia pediátrica e suas relações com o processo de escolarização na Educação Básica. http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4759483Z9	0
3	Clara Regina Brandão Ávila	http://lattes.cnpq.br/4265004102490366	0
3	Claudia Berlin de Mello	Temas de interesse: Habilidades cognitivas e socioemocionais no desenvolvimento típico e nos transtornos do neurodesenvolvimento. Influências socioeconômicas e maturacionais sobre o desenvolvimento de funções executivas e competências em leitura/escrita e matemática. http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728278A7	1
3	Daniel Revah	Temas de interesse: História da educação a partir dos anos 1960, com ênfase nas representações sobre os sujeitos (professores, alunos, etc.) e nas práticas e saberes pedagógicos. Pesquisas na conexão entre psicanálise e educação. Ver projetos no CV LATTES: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4785869D2	1
3	Denise De Micheli Avalon	Temas de interesse: Drogas de abuso e aspectos relacionados (perfil do usuário, prevenção do uso em diferentes contextos, intervenções presenciais/virtuais dirigidas a usuários de substâncias e/ou familiares, fatores protetivos/risco, vulnerabilidades e enfrentamento de situações); b) Transtornos emocionais e Transtornos do Impulso e influência do uso de mídias digitais no desenvolvimento psicossocioemocional e educacional; c) Impacto das diferentes formas de relacionamento docente-discente no processo educacional; d) Neurociência e Neuroeducação. As pesquisas são desenvolvidas por meio de metodologia quantitativa, qualitativa ou mista (estudos quasi-experimentais e randômicos). http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4792502P1	0
1 e 3	Fernanda Miranda da	Estudos de interações sociais das quais participam sujeitos com Transtornos do	



Serviço Público Federal
Universidade Federal de São Paulo
Programa de Pós-Graduação
Educação e Saúde na Infância e Adolescência



	Cruz	Espectro do Autismo (TEA). Estudos dessas interações em ambiente institucional (clínico ou escolar/pedagógico) ou não-institucional (com familiares). Geração e análise de dados linguísticos-interacionais com ênfase em uma abordagem multimodal e enfoque sobre o papel dos gestos e o corpo nas interações http://lattes.cnpq.br/5963332154182390	1
2	José Leon Crochick	Temas de interesse: Na perspectiva da Teoria Crítica da Sociedade estudar preconceito, bullying e Educação Inclusiva http://lattes.cnpq.br/5516424346600815	0
1	Luciane de Fatima Bertini	História da Educação Matemática. Formação de professores que ensinam matemática em perspectiva histórica. http://lattes.cnpq.br/7883451343333340	1
2	Magali Aparecida Silvestre	Temas de interesse: Pesquisadora do campo de formação de professores orienta trabalhos cujo foco se concentra em processos formativos de professores em exercício e licenciandos e suas implicações para o desenvolvimento profissional docente e a qualidade de sua atuação em escolas públicas. http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=B332379	0
1	Marcia C. Romero Lopes	Temas de interesse: Aquisição de linguagem e criatividade da produção verbal, com foco nos processos linguísticos; teorias da enunciação da língua portuguesa; ensino reflexivo de questões léxico-gramaticais. http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4797412P4	2
1 e 2	Maria de Fátima Carvalho	Temas de interesse: Tópicos em psicologia histórico-cultural e educação: desenvolvimento humano, aprendizagem, afetividade; Educação Especial e inclusiva: políticas e práticas; Aprendizagem e desenvolvimento de crianças e jovens com deficiência na escola; Inclusão na educação infantil; Inclusão e formação de professores. http://lattes.cnpq.br/1875338693729537	1
3	Maria Sylvia Vitale	Temas de interesse: Vulnerabilidades e riscos na adolescência, saúde do adolescente, nutrição e alimentação, sexualidades, violência sexual, bullying http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728165U7	1
3	Mauro Muszkat	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4782104Y2	0
1	Regina C. Ellero Gualtieri	Temas de interesse: História da educação, escola e dificuldades de aprendizagem, estigma e discriminação negativa, medicalização. http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784812A7	0
1 e 2	Rosário S. Genta Lugli	Temas de interesse: Trabalho docente, ética e emoções no trabalho docente, stress e trabalho docente. http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4795138E3	0
1	Rosilda dos Santos Moraes	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?metodo=apresentar&id=K4128191T8	1



Serviço Público Federal
Universidade Federal de São Paulo
Programa de Pós-Graduação
Educação e Saúde na Infância e Adolescência



3	Sueli Rizzutti	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4276423P7	1
1 e 3	Sueli Salles Fidalgo	Temas de interesse: Avaliação de ensino-aprendizagem, educação especial e inclusiva, formação de professores, flexibilização de material didático para alunos com necessidades educacionais específicas. Perspectivas teóricas: Teoria histórico-cultural; linguística aplicada crítica e indisciplinar. Perspectivas metodológicas: Pesquisa crítica de colaboração, paradigma crítico de pesquisa http://lattes.cnpq.br/7030396449564631	2
1 e 2	Umberto de Andrade Pinto	Pesquisador do campo de formação de professores e pedagogos orienta trabalhos direcionados aos processos formativos dos licenciandos e dos profissionais do ensino já em exercício profissional. http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4785545A2	0
1	Wagner Rodrigues Valente	Ver site do Grupo de Pesquisa: www.ghemat.com.br	2

2.4. Do cronograma de atividades

Período	Atividade
16/08/2021	Abertura do Edital
16/08/2021 a 19/09/2021	Inscrições
21/09/2021	Publicação da lista das inscrições homologadas
Das 8h do dia 22/09/2021 às 12h do dia 29/09/2021	Período para interposição de recursos
06/10/2021	Divulgação do resultado de recursos
04/11/2021 a 16/11/2021	Análise de Projeto, Carta e Currículo Lattes pelos/as professores/as-orientadores/as
17/11/2021	Divulgação dos/as selecionados/as para as Entrevistas
19/11/2021 a 26/11/2021	Entrevistas
07/12/2021	Publicação dos nomes de candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo de Doutorado
05/01/2022 a 12/01/2022	Pré-matrícula ingressantes 2022

3. DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 3.1. Não caberá recurso da decisão final da comissão responsável pelo Processo Seletivo.
- 3.2. No caso de interposição de recurso, exclusivamente para o resultado das inscrições homologadas, este deverá ser apresentado eletronicamente, nos períodos e horários descritos no calendário e enviados diretamente para o email do Programa: selecao.educacaoesaude@gmail.com O recurso deverá ser justificado, com clara exposição dos motivos da discordância em relação ao resultado, de forma



Serviço Público Federal
Universidade Federal de São Paulo
Programa de Pós-Graduação
Educação e Saúde na Infância e Adolescência



objetiva e fundamentado.

- 3.3. O/A candidato/a aprovado/a deverá se matricular para o semestre 1/2022.
- 3.4. Antes de matricular-se o/a/a candidato deve tomar conhecimento do Regulamento, disponível em <http://ppg.infanciaeadolescencia.sites.unifesp.br/institucional/regimento-ppges> das características fundamentais e, sobretudo, dos prazos do Programa para certificar-se de que está de acordo com a proposta acadêmica e científica do Programa.
- 3.5. Os/As candidatos/as que efetivarem matrícula no Doutorado ingressarão no Programa em 03/2022 e deverão terminar (**defender sua tese**), no máximo, em 02/2026.
- 3.6. Os formulários de matrícula, aceite de matrícula e ficha para confecção de crachá gerados no momento da matrícula deverão ser entregues por e-mail.
- 3.7. O/A candidato/a aprovado/a no Processo Seletivo e cujo projeto se enquadre nas exigências de submissão do projeto ao Comitê de Ética da Unifesp terá o prazo de um (1) ano para, juntamente com o/a seu/ua orientador/a ter o seu projeto aprovado por esse órgão, antes de iniciar a sua coleta ou produção de dados, sob pena de ser desligado do Programa se não apresentá-lo;

Questões não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Colegiado do PPG Educação e Saúde na Infância e na Adolescência.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PROGRAMA

Site: <http://ppg.infanciaeadolescencia.sites.unifesp.br/>

Código CAPES: **33009015084P8**

Início de funcionamento: **01/2009**

Área de Avaliação: **Ensino**

Área Básica: **Ensino**

Área de Concentração: **Educação e Saúde**

Guarulhos, 18 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Sueli Salles Fidalgo Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência Universidade Federal de São Paulo